



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 568 / 2020

Indica urgentemente, kit de prevenção a covid19 na entrega das cestas básicas pela SADS.

A Vereadora que esta subscreve,

CONSIDERANDO que, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia.

CONSIDERANDO que, estamos com o aumento exacerbado (em média 150%) nos últimos dois meses de casos de COVID-19 em nossa Cidade, elevando os casos de óbitos.

CONSIDERANDO que, a OPAS (Organização Pan-Americana da Saúde) e a OMS recomendam o uso continuo de álcool em gel 70% para higienização das mãos e braços na falta de água e sabão e higienização de suas casas para melhor prevenção do COVID – 19.

CONSIDERANDO que, a OPAS (Organização Pan-Americana da Saúde) e a OMS recomendam o uso de máscaras de proteção sendo cirúrgicas para os profissionais de saúde e os infectados pelo vírus, e as de tecido para todas as pessoas como forma de prevenção.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que, muitas famílias têm condições financeiras precárias, impossibilitadas então, de comprar álcool em gel, máscaras e sabão para a segurança e prevenção em suas casas.

CONSIDERANDO que, a SADS (Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social); localizada na Rua Coronel João Franco Mourão, 308, Centro, Leme, SP, 13610-80; tem disponibilizado gratuitamente cestas básicas para a Municipalidade, porém, sem um kit de prevenção a covid19.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para urgentemente, enquanto houver a pandemia, incluir na disponibilização gratuita das cestas básicas efetuadas pela SADS, um kit de prevenção a covid19, contendo: máscaras, álcool em gel 70% e sabão, com a finalidade não somente a prevenção, diminuição dos casos, mas da preservação da vida de nossa municipalidade.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 01 de Setembro de 2020.

AMARILIS DE OLIVEIRA RIBEIRO
Vereadora